

JD go: 0001.0053.1535  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório nesta data, o Lº 02 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a Matrícula de n. 43.178 de ordem, aberta em data de 24 de Julho de 1.990, referente a Uma Parte de Terras destacada de área maior, situada na FAZENDA CAVEIRAS, lugar denominado Corrego Fundo, neste município, contendo a área de 600.324,30m², cujos limites e confrontações se encontra-se devidamente transcritos, onde foi implantado o Loteamento denominado VILA MUTIRÃO - 2ª ETAPA, composto de 1.251 lotes, distribuídos em 51 Quadras numeradas de 33 a 83 e 03 quadras indicadas por Letras "A", "B" e "C", conforme R-2-43.178 feito em data de 24 de Julho de 1.990, e de acordo com Projeto originário, loteamento esse de propriedade da EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - EMCIDEC, empresa pública estadual, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 24.812.554/0001-51, conforme R-1-27.896 d/Cartório, do qual é parte integrante do referido Setor, UMA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, destinada a PRAÇA, constituída pelo LOTE 74A, da QUADRA 74, situado à Rua Transversal, com área de 2.568,40m², medindo 60,00m² de frente; 63,95m de fundo, confrontando com a Rua VM-B12; 51,39m pelo lado direito, confrontando com o Lote 74B; 10,39m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua VM-B3; 7,07m de chanfrado; e 8,16m de segundo chanfrado, que passou ao domínio do Município, por força de disposições legais constantes da Lei n. 6.766 de 19/12/1979. A Oficial

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2004.

Olegária B. P. Guerra  
Sub. Of.

Valor da Certidão..... NIHIL  
Valor da Taxa Judiciária -  
TOTAL..... -  
Número do CDE 1 -

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

### C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio nesta data, o Lº 02 do Registro Geral, nele verifica-se encontrar a Matrícula de n. 43.178 de ordem, aberta em data de 24 de Julho de 1.990, referente a Uma Parte de Terras destacada de área maior, situada na FAZENDA CAVEIRAS, lugar denominado Corrego Fundo, neste município, contendo a área de 600.324,30m², cujos limites e confrontações se encontra-se devidamente transcritos, onde foi implantado o Loteamento denominado VILA MUTIRÃO - 2ª ETAPA, composto de 1.251 lotes, distribuídos em 51 Quadras numeradas de 33 a 83 e 03 quadras indicadas por Letras "A", "B" e "C", conforme R-2-43.178 feito em data de 24 de Julho de 1.990, e de acordo com Projeto originário, loteamento esse de propriedade da EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - EMCIDEC, empresa pública estadual, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/ME sob n. 24.812.554/0001-51, conforme R-1-27.896 d/Cartorio, do qual é parte integrante do referido Setor, UMA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, destinada a PRAÇA, constituída pelo LOTE Nº 74A, da Quadra 74, situado à Rua Transversal, de área de 2.568,48m², medindo 60,00m² de frente, com a Rua Transversal; 63,90m de fundo, com a Rua VM-B12; 51,39m pelo lado direito, com o Lote 74-B; 19,39m pelo lado esquerdo, com a Rua VM B-3; 7,07m de chanfrado; e 8,16m de segundo chanfrado, que passou ao domínio do Município, por força de disposições legais constantes da Lei n. 6.766 de 19/12/1979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de agosto de 2005.

